

DECRETO N. 17.600, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o Decreto n. 17.255, de 27 de outubro de 2016, que “Designa membros do Conselho Gestor para a Revisão do Plano Diretor de São José dos Campos, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o Decreto n. 17.255, de 27 de outubro de 2016, que “Designa membros do Conselho Gestor para a Revisão do Plano Diretor de São José dos Campos, e dá outras providências.”, com a alteração dada pelo Decreto n.17.533, de 3 de agosto de 2017;

Considerando a necessidade de alteração de um dos membros designados;


Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 6.266/16;


DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VI do artigo 1º do Decreto n. 17.255, de 27 de outubro de 2016, que “Designa membros do Conselho Gestor para a Revisão do Plano Diretor de São José dos Campos, e dá outras providências”, com a designação de Carlos Roberto Wandenkolk da Cunha como representante titular das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas e conselhos profissionais, em substituição a Ana Alice de Finis Pagnano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de outubro de 2017.


Felício Ramuth
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo